

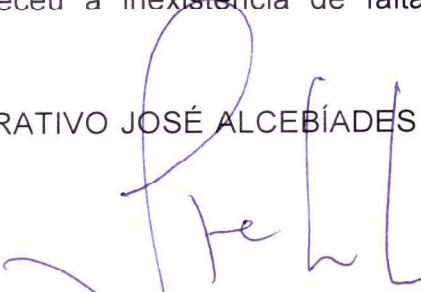


## PORTRARIA N° 27/SMGRI/2024

### **Determina o arquivamento de processo administrativo disciplinar.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2023, instaurado pela Portaria nº 186/SMGRI/2023, apuradas as responsabilidades de servidor que estava conduzindo uma retroescavadeira que adentrou em rio, durante obra junto à ponte dos Dornelles no Distrito de Atafona, ocasionando despesas no montante de R\$ 45.565,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais); acolhendo a conclusão da comissão processante, a qual reconheceu a inexistência de falta funcional por parte do servidor.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 30 de janeiro de 2024.



**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

